



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 373/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 588.822,52 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

27 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 373/2024

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 588.822,52 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recurso para cobertura das despesas com aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes usuários do SUS, nas Farmácias Municipais do Altos do Tarumã, Parque Figueira e Farmácia Central.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários ainda no mês de novembro/2024, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 443/2024 que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 588.822,52 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 2.115.533,94

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 11.249.474,32
2908	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 2.040.552,53
2909	Gestão do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.189.246,23

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 945.194,96

Para:

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 2.704.356,46

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 10.863.526,12
2908	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 2.023.107,46
2909	Gestão do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.163.951,98

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 785.059,96

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de **R\$ 588.822,52** (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2320 – GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 182.874,32

3.3.90.00.00 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 405.948,20

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 588.822,52

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2905 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

4.4.90.00.00 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 385.948,20

Subtotal da Redução.....R\$ 385.948,20

02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2908 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.445,07

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2909 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.294,25
4.4.90.00.00 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
Subtotal da Redução.....	R\$ 42.739,32

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

182 – DEFESA CIVIL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2182 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 160.135,00
Subtotal da Redução.....	R\$ 160.135,00

Total Geral da Redução.....R\$ 588.822,52

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recurso para cobertura das despesas com aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes usuários do SUS, nas Farmácias Municipais do Altos do Tarumã, Parque Figueira e Farmácia Central.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 373/2024, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa destinar recurso para cobertura das despesas com aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes usuários do SUS, nas Farmácias Municipais do Altos do Tarumã, Parque Figueira e Farmácia Central, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CESAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº					
DATA:	27/11/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional especial, visa destinar recurso para cobertura das despesas com aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes usuários do SUS, nas Farmácias Municipais do Altos do Tarumã, Parque Figueira e Farmácia Central.					

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					588.822,52
criar	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	182.874,32	182.874,32
criar	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00	1.1.711.0000804-000.000	0,00	405.948,20	405.948,20
Total da Suplementação						588.822,52

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas tendo em vista que os recursos reduzidos não afeta o cumprimentos dos projetos estabelecidos.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					385.948,20
F. 1002123	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.711.0000804-000.000	885.066,39	499.118,19	385.948,20

2908	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					17.445,07
F. 1049	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.1.500.0000000-000.000	150.000,00	132.554,93	17.445,07
2909	GESTÃO DO DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					25.294,25
F. 1059	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	30.000,00	24.705,75	5.294,25
F. 3250	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.711.0000804-000.000	100.000,00	80.000,00	20.000,00
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					160.135,00
F. 3290	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	300.000,00	139.865,00	160.135,00
Total da Redução						588.822,52

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23
Função	10	Saúde	1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23
Proj.Atividade	2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23
527	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.749,62	66.749,62	38.374,46	38.374,46	38.374,46	38.374,46	38.374,46	38.374,46	0,00	28.375,16
528	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	268.815,37	298.815,37	220.765,44	220.765,44	220.765,44	220.765,44	220.765,44	220.765,44	0,00	78.049,93
529	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.636,90	9.636,90	3.947,96	3.947,96	3.947,96	3.947,96	3.947,96	3.947,96	0,00	5.688,94
530	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	14.473,37	14.473,37	14.473,37	14.473,37	14.473,37	14.473,37	0,00	5.526,63
531	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.304,74	43.304,74	31.150,71	31.150,71	31.150,71	31.150,71	31.150,71	31.150,71	0,00	12.154,03
1474	3.3.90.32.00	-3.1.621.000602-030013 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	310.000,00	289.719,18	289.719,18	239.079,18	239.079,18	239.079,18	239.079,18	50.640,00	20.280,82
1475	3.3.90.32.00	-3.1.600.000602-030013 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	657.964,02	657.964,02	645.553,24	645.553,24	534.186,06	534.186,06	534.186,06	534.186,06	111.367,18	12.410,78
2806	3.3.90.32.00	-3.2.600.000602-030013 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	331.537,89	308.423,59	308.423,59	303.883,59	303.883,59	303.883,59	303.883,59	4.540,00	23.114,30
2807	3.3.90.32.00	-3.2.621.000602-030013 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.983,84	4.364,80	4.364,80	4.364,80	4.364,80	4.364,80	4.364,80	0,00	619,04
3140	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	4.632,19	4.632,19	4.632,18	4.632,18	4.632,18	4.632,18	0,01	367,81
3159	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	7.368,99	7.368,99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.368,99	32.631,01
1000546	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.000,00	2.436,09	2.436,09	1.542,97	1.542,97	1.542,97	1.542,97	893,12	2.563,91
1001849	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001851	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	1.400,00	75,00	75,00	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	1.325,00
1001852	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001853	3.3.90.39.00	-3.1.621.000602-030013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.989,56	4.989,56	2.318,27	2.318,27	394,30	394,30	394,30	394,30	1.923,97	2.671,29
1002330	3.3.90.32.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	310.952,00	299.804,42	299.804,42	241.458,42	241.458,42	241.458,42	241.458,42	58.346,00	11.147,58
TOTAL			1.723.660,21	2.115.533,94	1.873.407,71	1.873.407,71	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	1.638.290,94	235.116,77	242.126,23

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	20.017.104,89	21.479.273,08	17.343.321,47	17.343.321,47	14.471.220,03	14.471.220,03	14.262.184,02	14.262.184,02	3.081.137,45	4.135.951,61
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.248.695,42	11.249.474,32	10.162.480,81	10.162.480,81	7.908.061,31	7.908.061,31	7.758.888,28	7.758.888,28	2.403.592,53	1.086.993,51
Função	26	Transporte	11.248.695,42	11.249.474,32	10.162.480,81	10.162.480,81	7.908.061,31	7.908.061,31	7.758.888,28	7.758.888,28	2.403.592,53	1.086.993,51
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.248.695,42	11.249.474,32	10.162.480,81	10.162.480,81	7.908.061,31	7.908.061,31	7.758.888,28	7.758.888,28	2.403.592,53	1.086.993,51
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.248.695,42	11.249.474,32	10.162.480,81	10.162.480,81	7.908.061,31	7.908.061,31	7.758.888,28	7.758.888,28	2.403.592,53	1.086.993,51
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS, MÁ QUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.248.695,42	11.249.474,32	10.162.480,81	10.162.480,81	7.908.061,31	7.908.061,31	7.758.888,28	7.758.888,28	2.403.592,53	1.086.993,51
1040	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.355.000,00	6.498.826,70	6.314.935,27	6.314.935,27	5.366.448,52	5.366.448,52	5.349.998,30	5.349.998,30	964.936,97	183.891,43
1041	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	1.888.316,36	1.387.403,84	1.387.403,84	1.215.412,89	1.215.412,89	1.215.187,89	1.215.187,89	172.215,95	500.912,52
1922	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
1946	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	14.500,00	14.351,06	14.351,06	14.351,06	14.351,06	14.351,06	14.351,06	0,00	148,94
2215	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2983	4.4.90.52.00	-5.2.700.31100C-091000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	778,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,90
3227	3.3.90.33.00	-1.1.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	18.050,00	18.050,00	18.050,00	2.526,99	2.526,99	2.526,99	2.526,99	15.523,01	0,00
3403	3.3.90.47.00	-1.1.501.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	404,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,36
1002123	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	885.066,39	885.066,39	498.232,35	498.232,35	8.232,35	8.232,35	8.232,35	8.232,35	490.000,00	386.834,04
1002140	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00	1.434.160,00	1.421.636,68	1.421.636,68	935.758,58	935.758,58	935.276,97	935.276,97	486.359,71	12.523,32
1002141	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	526.629,03	474.014,67	474.014,67	474.014,67	340.128,92	340.128,92	208.112,72	208.112,72	265.901,95	0,00
1002160	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00	33.656,94	33.656,94	33.656,94	25.002,00	25.002,00	25.002,00	25.002,00	8.654,94	0,00
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Função	15	Urbanismo	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
SubFunção	452	Serviços Urbanos	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Proj.Atividade	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JA	1.376.500,00	2.040.552,53	1.040.184,28	1.040.184,28	849.513,40	849.513,40	849.513,40	849.513,40	190.670,88	1.000.368,25
1046	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	192.290,00	191.478,53	191.478,53	152.303,50	152.303,50	152.303,50	152.303,50	39.175,03	811,47
1048	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	29.500,00	29.500,00	11.646,60	11.646,60	11.646,60	11.646,60	17.853,40	500,00
1049	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	132.554,93	132.554,93	131.098,94	131.098,94	131.098,94	131.098,94	1.455,99	17.445,07
2283	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	8.649,50	8.649,50	8.649,50	8.649,50	8.649,50	8.649,50	0,00	6.350,50
2969	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	0,00	0,00
2986	4.4.90.51.00	-9.2.700.00000C-091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3157	4.4.90.52.00	-1.2.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	20.017.104,89	21.479.273,08	17.343.321,47	17.343.321,47	14.471.220,03	14.471.220,03	14.262.184,02	14.262.184,02	3.081.137,45	4.135.951,61
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Função	15	Urbanismo	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
SubFunção	452	Serviços Urbanos	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Proj.Atividade	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS,PARQUES,PRAÇAS E JA	1.376.500,00	2.040.552,53	1.040.184,28	1.040.184,28	849.513,40	849.513,40	849.513,40	849.513,40	190.670,88	1.000.368,25
3201	4.4.90.93.00	-9.2.700.000000C-091000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	0,00	0,00
3202	4.4.90.93.00	-9.1.700.000000C-091000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.064,47	7.198,90	7.198,90	7.198,90	7.198,90	7.198,90	7.198,90	0,00	865,57
3258	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.710,00	7.708,93	7.708,93	7.708,93	7.708,93	7.708,93	7.708,93	0,00	1,07
3350	4.4.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
3351	4.4.90.39.00	-1.2.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	67.245,14	67.186,46	67.186,46	0,00	0,00	0,00	0,00	67.186,46	58,68
1001482	4.4.90.51.00	-9.1.700.000000C-091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	980.000,00	971.935,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.935,53
1001720	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	1.400,36
Proj.Atividade	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	7.391.909,47	8.189.246,23	6.140.656,38	6.140.656,38	5.713.645,32	5.713.645,32	5.653.782,34	5.653.782,34	486.874,04	2.048.589,85
1050	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1051	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.231.870,29	4.119.870,29	3.542.649,71	3.542.649,71	3.542.649,71	3.542.649,71	3.542.649,71	3.542.649,71	0,00	577.220,58
1052	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239.041,55	209.041,55	140.108,71	140.108,71	140.108,71	140.108,71	140.108,71	140.108,71	0,00	68.932,84
1053	3.1.90.16.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	226.000,00	225.041,30	225.041,30	225.041,30	225.041,30	225.041,30	225.041,30	0,00	958,70
1055	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542.481,53	342.481,53	233.505,61	233.505,61	233.505,61	233.505,61	232.654,60	232.654,60	851,01	108.975,92
1056	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	271.725,00	143.530,34	143.530,34	113.670,07	113.670,07	113.670,07	113.670,07	29.860,27	128.194,66
1057	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	400.000,00	521.562,43	520.411,26	520.411,26	472.342,34	472.342,34	472.342,34	472.342,34	48.068,92	1.151,17
1058	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	33.350,00	33.350,00	512,71	512,71	512,71	512,71	32.837,29	16.650,00
1059	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	14.506,48	14.506,48	14.506,48	14.506,48	14.506,48	14.506,48	0,00	15.493,52
1414	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870.316,10	896.316,10	879.226,78	879.226,78	766.913,94	766.913,94	766.913,94	766.913,94	112.312,84	17.089,32
1467	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00
1933	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	13.142,57	9.392,57	9.392,57	5.977,09	5.977,09	5.977,09	5.977,09	3.415,48	3.750,00
2789	3.3.90.93.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.150,00	10.118,01	10.118,01	10.118,01	10.118,01	10.118,01	10.118,01	0,00	31,99
2970	3.1.90.04.00	-1.2.711.000000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	321.618,33	45.136,91	45.136,91	45.136,91	45.136,91	45.136,91	45.136,91	0,00	276.481,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/11/2024

Página 3

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	20.017.104,89	21.479.273,08	17.343.321,47	17.343.321,47	14.471.220,03	14.471.220,03	14.262.184,02	14.262.184,02	3.081.137,45	4.135.951,61
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Função	15	Urbanismo	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
SubFunção	452	Serviços Urbanos	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.768.409,47	10.229.798,76	7.180.840,66	7.180.840,66	6.563.158,72	6.563.158,72	6.503.295,74	6.503.295,74	677.544,92	3.048.958,10
Proj.Atividade	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIACÃO E LIMPEZA PÚBLICA	7.391.909,47	8.189.246,23	6.140.656,38	6.140.656,38	5.713.645,32	5.713.645,32	5.653.782,34	5.653.782,34	486.874,04	2.048.589,85
2971	3.1.90.04.00	-1.2.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3065	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	551.145,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.145,13
3066	3.1.91.13.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	74.573,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.573,30
3250	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	51.979,67	51.979,67	13.570,00	13.570,00	13.570,00	13.570,00	38.409,67	48.020,33
3367	3.1.90.13.00	-1.2.711.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	5.613,25	5.613,25	5.613,25	5.613,25	5.613,25	5.613,25	0,00	44.386,75
1001721	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002305	3.3.90.30.00	-1.1.711.000804-000000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	286.085,78	286.085,78	123.979,19	123.979,19	64.967,22	64.967,22	221.118,56	113.914,22
1002306	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL			20.017.104,89	21.479.273,08	17.343.321,47	17.343.321,47	14.471.220,03	14.471.220,03	14.262.184,02	14.262.184,02	3.081.137,45	4.135.951,61

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/11/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55
Função	06	Segurança Pública	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55
SubFunção	182	Defesa Civil	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55
Proj.Atividade	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55
1301	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1302	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	66.111,51	66.111,51	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	0,00	17.673,21
1303	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.883,45	13.883,45	4.843,81	4.843,81	4.843,81	4.843,81	0,00	9.039,64
1304	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1305	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3287	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	44.326,30	44.326,30	14.931,30	14.931,30	29.395,00	55.673,70
3288	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	300.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	0,00	104.000,00
3289	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3290	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	300.000,00	96.718,00	96.718,00	61.524,00	61.524,00	35.194,00	203.282,00
TOTAL			95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	64.589,00	554.868,55

Assinado por 4 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB> e informe o código 42EF-C0E1-0AAC-3AEB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42EF-C0E1-0AAC-3AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 17:20:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 27/11/2024 18:19:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 28/11/2024 07:27:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/11/2024 07:27:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42EF-C0E1-0AAC-3AEB>